



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 040/2017-GAB/PMA

Afuá – PA, 13 de fevereiro de 2017.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica demitido **CARLOS ANDRE BACELAR PASTANA**, do cargo efetivo de **Servente**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) – Registre-se que a referida pena de **DEMISSÃO**, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº **017/2016**, em que a comissão processante comprovou o abandono de cargo por parte do servidor indiciado, uma vez que as sucessivas faltas, sem qualquer justificativa, ensejaram sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, conforme preceitua o art. 150, II e III e 159, I, todos da Lei nº 076/91 – Lei Municipal do Servidor Público.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30.09.2013.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 13 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO
EM: 13/02/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA -DRH
Decreto nº010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá